



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 002/2020

USO DE ESPAÇOS NO EVENTO “VERÃO NA PRAÇA 2020”

CAPÍTULO I – ORGANIZAÇÃO

Art. 1º. O evento “ Verão na Praça 2020” – Santa Maria de Jetibá 2020 será realizado pela Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá, organizado pela Secretária de Cultura e Turismo em parceria com a ACE - Associação Comercial e Empresarial de Santa Maria de Jetibá, o evento será realizado na Praça Florêncio Augusto Berger.

I - A responsável pela montagem do evento será a empresa TCI Telões.

CAPÍTULO II – DO OBJETIVO DO EVENTO

Art. 2º. A realização do evento cultural denominado VERÃO NA PRAÇA 2020 de Santa Maria de Jetibá - ES, se iniciará as 09:00h do dia 01 de Fevereiro e se encerrará as 22:00h do mesmo dia e será retomado as 09:00h do dia 02 de Fevereiro, encerrando-se definitivamente as 22:00h do mesmo dia. Com shows de bandas locais, venda de produtos artesanais de gêneros alimentícios, feira do livro e sorteio da campanha Natal Legal, pretende;

I - Atender através da realização do projeto as políticas publicas da Área Cultural estabelecidas para população de Santa Maria de Jetibá;

II - Reconhecer, valorizar e divulgar o trabalho dos artistas, artesãos e ambulantes de Santa Maria de Jetibá;

III - Estimular o convívio social em torno da cultura, através de diversificada programação prevista no projeto, formando novos públicos e possibilitando o enriquecimento cultural de nossa comunidade;

IV - Valorizar o espaço público, ao ocupar criativamente diversos ambientes, ampliando o alcance do projeto disponibilizando a artistas, artesãos e ambulantes locais a oportunidade de circularem com seus espetáculos e produtos por diversas localidades, possibilitando a formação de plateia para as expressões múltiplas linguagens artístico culturais;

V - Ofertar de forma gratuita entretenimento cultural a comunidade de Santa Maria de Jetibá, facilitando seu acesso a experiências de fruição no contexto da diversidade das expressões musicais;

VI - Fomentar a produção cultural de Santa Maria de Jetibá em espaços públicos que fortaleçam o comercio local (artesãos e ambulantes) e possibilitem ainda a sustentabilidade de músicos e produtores culturais gerando renda direta e indiretamente, com valorização de recursos humanos e infraestrutura local.

VII - Serão disponibilizados 06 espaços para comercialização na parte interna na praça, 10 espaços na lateral da praça (Rua Floriano Berger), 02 espaços na parte interna para informações turísticas e atividades ludo pedagógicas e uma tenda 5X5 para exposição.

VIII - Serão disponibilizadas aos comerciantes, 12 barracas de tamanho 3X3 e 01 barraca 5X5. E uma tenda 5X5 para a exposição e comercialização de livros e uma tenda 8X8 para shows e apresentações culturais. As barracas serão montadas na sexta-feira dia 31 de Janeiro após as 17:00h.

IX - As barracas de 01 a 08 serão destinadas aos vendedores informais e os espaços de 09 a 18, serão para os comerciantes formalizados.



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

X - Poderão ser comercializados todos e quaisquer produtos artesanais, alimentícios exceto bebidas alcoólicas;

XI - Não será oferecido estrutura de cozinha e água, não havendo manipulação de alimentos crus, podendo ser comercializado somente alimentos prontos.

CAPÍTULO III – DOS PARTICIPANTES

Art. 4º. Para poder participar do evento deverá ser morador ou ter comércio estabelecido com no mínimo 06 meses.

I - Pessoas que já possuem cadastro junto ao município, pessoas físicas que fazem parte dos circuitos turísticos, grupos folclóricos e casa do artesão;

II - Produtos da agro industria Produzidos e comercializados por outras associações.

CAPÍTULO IV – DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º. As inscrições serão gratuitas e ocorrerão do período de **27 a 29 de Janeiro de 2020**, as mesmas estarão disponíveis na sede da Prefeitura de Santa Maria de Jetibá e deverão ser protocolizadas, das 07h30 as 11h00 e 12h30 as 17h00.

I - Assinalando o número (espaço) pretendido de acordo com a ficha de inscrição, sendo: 01 á 06 CPF e 07 á 16 CNPJ, conforme anexos 01 e 02.

Art. 6º. Os inscritos deverão apresentar e anexar;

I - Cópia do CNPJ e documentos pessoais para pessoa jurídica.

II - Vendedores informais deverão anexar cópia dos documentos pessoais e comprovante de residência.

Art. 7º. Se as inscrições disponibilizadas ultrapassarem o número de espaço oferecido, serão feitos sorteios.

CAPÍTULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 8º. Toda e qualquer situação não prevista neste Regulamento, será decidida, exclusivamente, pela entidade organizadora.

Santa Maria de Jetibá-ES, 24 de Janeiro de 2020.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EDITAL Nº 002/2020

USO DE ESPAÇOS NO EVENTO “VERÃO NA PRAÇA 2020”

Dias 01 e 02 DE Fevereiro

Praça Florêncio Augusto Berger

FICHA DE INSCRIÇÃO

NOME/EMPRESA : _____

CPF/CNPJ : _____

ENDEREÇO: _____

CONTATO: _____

PRODUTO QUE COMERCIALIZA: _____

CPF PRETENDIDO DE ACORDO COM O CROQUI.

1	2	3	4	5	6
---	---	---	---	---	---

CNPJ PRETENDIDO DE ACORDO COM O CROQUI.

7	8	9	10	11
12	13	14	15	16

A FICHA SÓ SERÁ ACEITA COM COPIAS DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL.

DECLARO QUE LI E CONCORDO COM AS CLÁUSULAS DO EDITAL.

ASSINATURA: _____



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ
Estado do Espírito Santo

Secretaria de Cultura e Turismo

MAPA DA ÁREA

